



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA (2.º Ciclo)  
2017/2018 - 2.º Semestre

Unidade curricular

Direito Penal V – Turma A/Noite

Docentes responsáveis e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A Lei n.º 109/09 (Lei do Cibercrime) transpôs para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro relativa a ataques contra sistemas de informação e adaptou o Direito interno à Convenção sobre Cibercrime. São objetivos do presente curso fornecer uma visão pormenorizada e crítica da Lei do Cibercrime, quer no plano substantivo (crimes informáticos), quer no plano adjetivo (normas processuais), buscando harmonizá-la, respectivamente com o Código Penal, com o Código de Processo Penal e outras leis avulsas.

Conteúdos programáticos

### I. DIREITO E INFORMÁTICA

1. Sistemas periciais.
2. Representação e formalização do conhecimento jurídico.

### II. CRIMES INFORMÁTICOS

1. Aspetos gerais (várias aceções de crimes informáticos).
2. Falsidade informática vs. falsificação de documento (arts. 255º/a) e 256º CP), contrafação de moeda (arts. 262º e 267º/1 c) CP).
3. Burla informática (artigo 221.º do Código Penal) vs. burla clássica (art. 217º CP)
4. Dano relativo a programas e outros dados informáticos vs. crime de dano (art. 212º CP).
5. Sabotagem informática vs. crime de dano em instalações e perturbação de serviços (art. 277º/1 d) CP) e crime de sabotagem (art. 329º CP).
6. Acesso ilegítimo.
7. Intercepção ilegítima.
8. Reprodução ilegítima de programa protegido.
9. Problemas do concurso de normas e de infrações.
10. Responsabilidade penal das pessoas coletivas e equiparadas (remissão).
11. Perda de bens.

### III. QUESTÕES PROCESSUAIS

1. Prova digital: conceito, especificidades, natureza e valor.
2. Quadro legal vigente: entre o CPP, a Lei do Cibercrime e a Lei n.º 32/2008, de 17 de julho
3. Jurisprudência do TJUE em matéria de de conservação de dados de tráfego, em especial os Acórdãos *Digital Rights Ireland* e *Tele2 Sverige*.
4. Preservação expedita de dados e a revelação expedita de dados de tráfego.
5. Injunção para apresentação ou concessão do acesso a dados.
6. Pesquisa e apreensão de dados informáticos
  - 6.1. Delimitação do objeto da pesquisa e os conhecimentos fortuitos.
  - 6.2. Recolha de dados em fontes abertas.
  - 6.3. Pesquisa e apreensão de dados informáticos em sistemas de computação em nuvem.
7. Apreensão de correio electrónico e de registos de comunicações de natureza semelhante.
8. Intercepção de comunicações.
9. Ações encobertas.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

10. *Hacking* legal, uso de *malware* e o direito à confidencialidade e integridade dos sistemas de informação.  
11. Recolha de prova, cadeia de custódia e validade da prova.

#### IV. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. Âmbito da cooperação internacional.
2. Acesso a dados informáticos em cooperação internacional.
2. Intercepção de comunicações em cooperação internacional.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

#### I. O método

As aulas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas e sucessivamente de seminários científicos.

As primeiras aulas estão a cargo do regente, incluindo a apresentação do programa e método de ensino (1 tempo lectivo), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 tempo lectivo) e preleções temáticas, algumas por especialistas convidados.

As restantes aulas são preenchidas pelas apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

#### II. A avaliação

A avaliação consiste num exame escrito final obrigatório e, ainda, em participações orais espontâneas dos alunos, apresentações orais de relatórios ou realização de trabalhos escritos com um máximo de 10 páginas de texto (conforme template distribuído aos alunos), que devem sempre incluir a análise crítica de um ou mais acórdãos.

Com base nas apresentações orais de relatórios ou de trabalhos escritos e nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua que fará média aritmética com a nota do exame final (art. 30º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento de 12.05.2016).

#### III - Assiduidade

É sempre realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências. A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para cada unidade curricular importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular (artigo 13.º do Regulamento). A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem por pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 34.º do Regulamento).

Os alunos com assiduidade mínima e sem outros elementos de avaliação têm acesso à época normal de exames (art. 30º/1 a) Regulamento) e à época de recurso (art. 34.º Regulamento).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir a matéria da unidade curricular. Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas.

Bibliografia principal

**ASCENSÃO, José de Oliveira** (Org.), *Direito da Sociedade de Informação*, vols. I-X, Coimbra: Coimbra Editora, 1999/2012; "O cibercrime", in: MARIA FERNANDA PALMA/AUGUSTO SILVA DIAS/PAULO DE SOUSA MENDES (Coord.), *Direito penal económico e financeiro*, Coimbra Editora, 2012.

**ANDRADE, Manuel da Costa**, *'Bruscamente no Verão passado', a reforma do Código de Processo Penal - Observações críticas sobre uma Lei que podia e devia ter sido diferente*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009; "Métodos ocultos de investigação (Plädoyer para uma teoria geral)", in: AA.VV., *Que futuro para o Direito Processual Penal? Simpósio em Homenagem a Jorge de Figueiredo Dias por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português* (Org.: Mário Ferreira Monte/Maria Clara Calheiros/Fernando Conde Monteiro/Flávia Noversa Loureiro), Coimbra Editora, 2009.

**BRENNER, Susan W./ SCHWERHA IV, Joseph**, "Transnational evidence gathering and local prosecution of International Cybercrime", *The John Marshall Journal of Information Technology & Privacy Law*, Vol. 20, n.º 3 (2002).

**BRENNER, Susan W./KOOPS, Bert-Jaap**, "Approaches to cybercrime jurisdiction", *Journal of High Technology Law*, Vol. IV, n.º 1 (2004).

**BROADHURST, Roderic/GRABOSKY, Peter** (Org.), *Cyber-crime - The Challenge in Asia*, Hong Kong University Press,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2005.

**BUENA DE MATA, Federico**, “El Agente encubierto en la Internet: Mentiras Virtuales para Alcanzar la Justicia”, in: AA.VV., *Los retos del Poder Judicial ante la sociedad globalizada. Actas del IV Congreso Gallego de Derecho Procesal (I Internacional) A Coruña, 2 y 3 de junio de 2011* (Org.: Ana Maria Neira Pena), Coruña: Universidad de Coruña, 2012.

**CANCELA, Alberto Gil Lima**, *A prova digital: os meios de obtenção de prova na Lei do Cibercrime*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2016.

**CLOUGH, Jonathan**, *Principles of Cybercrime*, Cambridge University Press, 2010.

**CORREIA, João Conde**, “Prova digital: as leis que temos e a lei que devíamos ter”, *Revista do Ministério Público*, n.º 139 (jul.-set. 2014).

**CUELLAR SERRANO, Nicolas González**, “Garantías constitucionales de la persecución penal en el entorno digital”, in: AA.VV., *Prueba y Proceso Penal (Análisis especial de la prueba prohibida en el sistema español y en el derecho comparado)* (Org: Juan Luis Gómez Colomer), Valencia: Tirant lo Blanch, 2008.

**DIAS, Joana Geraldo**, “A consagração de um novo paradigma na ordem jurídica: A divisão bipartida dos dados relativos às comunicações eletrónicas”, *C&R* 29 (2017), pp. 213-232.

**DOYLE, Charles/WEIR, Alyssa Bartlett**, *Cybercrime – An Overview of the Federal Computer Fraud and Abuse Statute and Related Federal Criminal Laws*, New York: Novinka Books, 2006.

**EDWARDS, Lilian/WAELDE, Charlotte**, *Law and the Internet*, 3.ª ed., Oxford/Portland, Oregon: Hart Publishing, 2009.

**GERCKE, Marco**, *Understanding Cybercrime: A Guide for Developing Countries*, Genebra: ITU, 2012.

**GERCKE, Marco/BRUNST, Phillip W.**, *Praxishandbuch Internetstrafrecht*, Stuttgart: Kohlhammer, 2009.

**GUTWIRTH, Serge/POULLET, Yves/DE HERT, Paul** (Org.), *Data Protection in a Profiled World*, Dordrecht: Springer, 2010.

**HILGENDORF, Eric/VALERIUS, Brian**, *Computer- und Internetstrafrecht – Ein Grundriss*, 2.ª ed., Heidelberg: Springer, 2012.

**HOLT, Thomas J.** (Org.), *Crime On-Line – Correlates, Causes, and Context*, Durham, North Carolina: Carolina Academic Press, 2013.

**KERR, Orin S.**, “The Problem of Perspective in Internet Law”, *The Georgetown Law Journal*, Vol. 91 (2003); “Searches and seizures in a digital world”, *Harvard Law Review*, Vol. 119 (2005).

**LIEBIG, Britta Maria**, *Der Zugriff auf Computerinhaltsdate im Ermittlungsverfahren – Cloud Computing, E-Mail und IP-Telefonie als neue rechtliche und technische Herausforderungen für die Strafverfolger*, Hamburg: Dr. Kovač, 2015.

**LLOYD, Ian J.**, *Information Technology Law*, 6.ª ed., Oxford: Oxford University Press, 2011.

**LOPES, Sónia Raquel da Cruz**, “Interceção de comunicações para prova dos crimes de injúrias, ameaças, coação, devassa da vida privada e perturbação da paz e do sossego cometidos por meio diferente do telefone”, *C&R* 29 (2017), pp. 235-254.

**MACEDO, João C. C. Barbosa de**, “Algumas considerações acerca dos crimes informáticos em Portugal”, in MANUEL DA COSTA ANDRADE/RITA CASTANHEIRA NEVES (Orgs.), *Direito Penal hoje: Novos desafios e novas respostas*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

**MARQUES, Maria Joana Xara-Brasil**, *Os meios de obtenção de prova na Lei do Cibercrime e o seu confronto com o Código de Processo Penal*, Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa, 2014.

**MENDES, Paulo de Sousa**, “Representation of legal knowledge and the possibility of making expert systems in law”, in: AA.VV., *Logic and Computation: Essays in Honour of Amílcar Sernadas* (org.: Carlos Caleiro et al.), London: College Publications, 2017, p. 23 ss.

**MILLARD, Christopher** (Org.), *Cloud Computing Law*, Oxford: Oxford University Press, 2013.

**MIRÓ LLINARES, Fernando**, *El Cibercrimen – Fenomenología e criminología de la delincuencia en el ciberespacio*, Madrid: Marcial Pons, 2012.

**NEVES, Rita Castanheira**, *As ingerências nas comunicações eletrónicas em processo penal*, Coimbra: Coimbra Editora, 2011.

**ORTIZ PRADILLO, Juan Carlos**, “Informática y Derechos Fundamentales: Hacia un Derecho Fundamental a la Confidencialidad y Integridad de los Equipos Informáticos”, in. AA.VV., *El derecho en la sociedad telemática: estudios en homenaje a Valentín Carrascosa López* (Org.: Marcelo Bauzá Reilly/Federico Bueno de Mata), Santiago de Compostela: Andavira Editora, 2012; *Problemas procesales de la ciberdelincuencia*, Madrid: Editorial Colex, 2013; “Desafíos legales de las diligencias de investigación tecnológica”, OLGA FUNTES SORIANO (Coord.), *El proceso penal. Cuestiones fundamentales*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2017;

**PHAIR, Nigel**, *Cybercrime – The Reality of the Threat*, Canberra, Australia: E-Security Publishing, 2007.

**PINHEIRO, Alexandre Sousa**, *Privacy e proteção de dados pessoais: A construção dogmática direito à identidade informacional*, Lisboa: AAFDL, 2015;

**RAMALHO, David Silva**, “A investigação criminal na Dark Web”, *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano IV, n.º



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

14/15, Abril-Setembro, 2013; “O uso de malware como meio de obtenção de prova em processo penal”, *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano IV, n.º 16, Outubro-Dezembro, 2013; “A recolha de prova penal em sistemas de computação em nuvem”, *Revista de Direito Intelectual*, n.º 2 (2014), pp. 123-162; *Métodos ocultos de investigação em ambiente digital*, Coimbra: Almedina, 2017.

**RAMALHO, David Silva/COIMBRA, José Duarte**, “A declaração de invalidade da Diretiva 2006/24/CE: presente e futuro da regulação sobre conservação de dados de tráfego para fins de investigação, deteção e repressão de crimes graves”, *Revista O Direito*, Vol. 147.º (2015), t. IV.

**RAMOS, Armando Dias**, *A prova digital em processo penal – O correio electrónico*, 2.ª ed., Lisboa: Chiado Editora, 2017.

**REED, Chris**, *Computer Law*, 7.ª ed., Oxford: Oxford University Press, 2011.

**REINDL, Susanne**, *Computerstrafrecht im Überblick*, Wien: Facultas Verlags- und Buchhandels, 2004.

**RODRIGUES, Benjamim Silva**, *Da Prova Penal – Tomo IV – Da Prova Electrónico-Digital e da Criminalidade Informático-Digital* (com prefácio de Catarina dos Santos Gomes), Lisboa: Rei dos Livros, 2011.

**SCHEINDLIN, Shira A./CAPRA, Daniel J.**, *Electronic Discovery and Digital Evidence: Cases and Materials*, Saint Paul, MN: Thomson Reuters, 2009; *Electronic Discovery and Digital Evidence: in a nutshell*, Saint Paul, MN: Thomson Reuters, 2009.

**SALVADORI, Ivan**, “Los delitos de daños informáticos en el Código Penal italiano”, *Derecho Penal Contemporáneo – Revista Internacional*, n.º 47 (2014), pp. 87-119.

**SILVA, Danni Sales**, “Da validade processual penal das provas obtidas em sites de relacionamento e a infiltração de agentes policiais no meio virtual”, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Ano 24, Vol. 120, Maio-Junho 2016.

**SILVA, Flávio Manuel Carneiro**, *A Usurpação da Ciberidentidade*, Dissertação de Mestrado, Universidade Católica, Escola de Direito do Porto, 2014.

**STIENNON, Richard**, *Surviving Cyber War*, Lanham/Toronto/Plymouth, UK: The Scarecrow Press, 2010.

**VACIAGO, Giuseppe/RAMALHO, David Silva**, “Online searches and online surveillance: the use of trojans and other types of malware as means of obtaining evidence in criminal proceedings”, *Digital Evidence and Electronic Signature Law Review*, 13 (2016).

**VENÂNCIO, Pedro Dias**, *Lei do Cibercrime: Anotada e comentada*, Coimbra: Coimbra Editora, 2011; *A tutela jurídica do formato de ficheiro electrónico*, Tese de Doutoramento, Coimbra: Almedina, 2016.

**VERDELHO, Pedro**, “Técnica no novo C.P.P.: exames, perícias e prova digital”, *Revista do CEJ*, n.º 9 (1.º Semestre de 2008); “A nova Lei do Cibercrime”, *Scientia Iuridica*, Tomo LVIII, n.º 320 (out.-dez. 2009); “Anotação à Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro”, in: AA.VV., *Comentário das Leis Penais Extravagantes*, Vol. I (Org.: Paulo Pinto de Albuquerque/José Branco), Lisboa: Universidade Católica Editora, 2010; “Lei do Cibercrime”, in: AA.VV., *Enciclopédia de Direito e Segurança* (coord. Jorge Bacelar Gouveia e Sofia Santos), Coimbra: Almedina, 2015.